

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a prorrogação dos Editais nº 016/2025, 017/2025, 019/2025, 020/2025 e 021/2025 do Jornada Para Vencer RJ 2.

O Presidente do Instituto Taiwan, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o seu Estatuto Social, em seu art. 35, inciso XVIII, torna pública a prorrogação do prazo dos editais do projeto Jornada Para Vencer RJ 2, e resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla participação das empresas interessadas no processo de seleção e licitação previstos nos editais;

CONSIDERANDO a baixa adesão até a data inicialmente estabelecida;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo permitirá maior divulgação dos editais e proporcionará **tempo adicional para preparação e envio das propostas**;

CONSIDERANDO a relevância e abrangência do projeto Jornada Para Vencer RJ 2 no contexto das ações do Instituto Taiwan;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de inscrição e apresentação de propostas dos Editais nº 016/2025, 017/2025, 019/2025, 020/2025 e 021/2025, conforme o novo calendário abaixo:

- Data final para envio das propostas: até 11/07/2025
- Período de análise das propostas: 12/07 a 14/07/2025
- Data de divulgação do resultado preliminar: 15/07/2025
- Prazo para interposição de recurso: 16 e 17/07/2025
- Data de divulgação do resultado final e homologação: 18/07/2025

Os resultados serão disponibilizados no site oficial da instituição:
www.institutotaiwan.com.br

Art. 2º – Todos os demais termos e condições estabelecidos nos referidos editais permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 23 de junho de 2025.



Hugo de Oliveira Godoi

Presidente Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019